



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 57 – TELEFAX: (038) 3234-1070

CEP 39.430-000 – SÃO JOÃO DA PONTE – MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 099/2019, de 16 de setembro de 2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE –
MG.

A vereadora que este subscreve, GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES, requer que na forma regimental e ouvido o plenário, seja solicitado ao Sr. DANILO WAGNER VELOSO, Prefeito Municipal, que seja disponibilizado um professor para acompanhar as crianças (alunos) do 2º período da Escola Ildeu Atayde após o horário de recreio.

JUSTIFICATIVA

Diante das reclamações dos pais que relatam que seus filhos, alunos do 2º período da Escola Ildeu Atayde, ficam sem acompanhamento e sem atividades após o horário de recreio de 9h30 até 11h20, solicito providências para garantir o direito das crianças.

Sala das sessões do poder Legislativo, em 16 de setembro de 2019.


Genilza Mendes Ribeiro Fagundes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG	
Aprovado em:	<input checked="" type="checkbox"/> 1ª Votação <input type="checkbox"/> 3ª Votação
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade <input type="checkbox"/> Maioria de Votos
São João da Ponte, 16 de setembro de 2019	
 PRESIDENTE DA CÂMARA	

Geraldo Filogônio Ferreira
VEREADOR
Presidente da Câmara Municipal